

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1212/82  
INTERESSADO: MARCELO FERREIRAGUERRA  
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA  
RELATORA : CONSª MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA  
PARECER CEE 1101/82 - CESG - APROVADO EM 28/07/82

1. HISTÓRICO:

MARCELO FERREIRA GUERRA requer a este Conselho autorização para efetuar sua matrícula na 3a. série do 2º grau, a partir de 31 de maio de 1982, alegando o seguinte:

"a) Em 1981,matriculou-se na 3a. série do curso técnico de Contabilidade do Colégio Comercial "Álvares Penteado", nesta Capital.

b) em 18.05.81 foi convocado para prestar o serviço militar junto ao 1º RCG em Brasília, o que prova em xerox anexada ao presen-

---

c) em 11.05.82, recebeu o seu certificado de reservista conforme xerox em anexo."

2. APRECIÇÃO:

Os Pareceres CEE: 226/76, 1694/79 e mais recentemente, o Parecer CEE 919/82 ,trataram de assunto semelhante ao do protocolado, sendo as suas conclusões favoráveis aos requerentes.

3. CONCLUSÃO:

Autoriza-se, em caráter excepcional a matrícula de MARCELO FERREIRA GUERRA, na 3a. série do 2º grau em qualquer escola do sistema, nos termos do solicitado, computando-se a frequência e as notas obtidas em 1981, na ~~mesma~~ série, no Colégio Comercial Álvares Penteado, Capital, até a data de seu desligamento do curso, para fins de incorporação ao serviço militar.

CESG, em 13 de julho de 1982.

a) CONSª MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA  
R E L A T O R A

PROCESSO CEE: 1212/82 PARECER CEE: 1101/82 Fls.02

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Bahij Amin Aur, Casimiro Ayracs Cardozo, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Francisco Aparecido Cordão.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 1982.

CONSª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR  
P R E S I D E N T E

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de julho de 1.982.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
PRESIDENTE